

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE						
			TERCEIROS - PESSOA	CÓD	430	R\$		2.000,00	
			JURÍDICA						
<b>TOTAL</b>	.....							<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

ÓRGÃO: 99.00 – ENCARGOS ESPECIAIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA  
FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS  
SUB-FUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
PROGRAMA: 0000 – AÇÕES DO MUNICÍPIO  
PROJETO/ATIVIDADE: 00006 – OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.47.00.00.00	–	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E						
			CONTRIBUTIVAS	CÓD	684	R\$		7.000,00	
<b>TOTAL</b>	.....							<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

Arrecadação maior verif. no vínculo 0001-0000-LIVRE.....R\$ 9.000,00

---

**TOTAL GERAL.....R\$ 9.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração